



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 43/2017

“Altera a Portaria nº 30/2015 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO**, portador do CPF. 820.593.306-53, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas**, com todas as prerrogativas, direitos e obrigações inerentes à função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o parágrafo único do artigo 1º da Portaria 30/2015, e a Portaria 279/2013, tornando ambos os dispositivos sem efeito legal e jurídico.

Onça de Pitangui, 01 de Setembro de 2017.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta Portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG: 01/09/17


ASSINATURA